



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 003 de 12 de maio de 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos aprovados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, em sua ducentésima décima segunda reunião ordinária, realizada dia doze de maio de dois mil e vinte e um, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º. Compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos aprovados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA com os seguintes membros: Franceline Ferreira Martins, Eliton Antônio da Silva e Wanda Maria da Silva Duarte.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 12 de Maio de 2021.

Franceline Ferreira Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Unaí-MG